

PORTARIA Nº 003/2017/UNISCOR/GAB/DT/SEJUDH

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017, no uso de suas atribuições descritas no inciso II do artigo 8º do Decreto nº 522, de 15/04/2016;

Considerando a Portaria nº 092/2017/GAB-SEJUDH/UNISCOR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/08/2017, página 33;

Considerando os argumentos da arguida em não dispor de defensor para acompanhar a instrução do processo;

Considerando o requerimento protocolado pela arguida (fls. 38) solicitando Defensor Dativo; e

Considerando as deliberações da Comissão Processante, conforme Ata de Reunião constante às fls. 39 dos autos:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a servidora LETÍCIA SILVA DO PRADO, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, perfil advogada, inscrita na OAB/MT 10.990, lotada no Gabinete Adjunto de Direitos Humanos, para na condição de Defensora Dativa da arguida Eroisa de Mello Schautz, acompanhar o Processo Administrativo, não disciplinar, registrado sob nº 09/2017 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir à arguida o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos do Decreto nº 522/2016 e das leis vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2017.

HELIO RODRIGUES RIBAS

Membro da Unidade Setorial de Correição - UNISCOR/SEJUDH

Presidente do P.A. Nº 09/2017

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: adf11e50

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)